

**SUMÁRIO**

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1
COORDENAÇÃO GERAL DE MODERNIZAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2

PRESIDÊNCIA
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 9617, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Torna público os projetos aprovados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC da Fundação Nacional de Saúde

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, o exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VI e XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.665, de 20 de dezembro de 2018, que trata da instituição da Coordenação de Gestão e Monitoramento de Projetos – COGEP, no âmbito da Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação - CGPLA, da Diretoria Executiva - DIREX, e suas competências;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária nº 05/2019 do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC da Fundação Nacional de Saúde, realizada no dia 16 de abril de 2019, onde ficou aprovado o Manual de Gerenciamento de Projetos - MPG;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária de Diretoria, realizada no dia 25 de outubro de 2019, que priorizou e aprovou os projetos apresentados pela Cogep/Cgpla/Direx, e de acordo com a metodologia do MPG, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o projeto SALTA-z - Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para pequenas comunidades, sendo a gerente responsável a Coordenadora da Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano - Cocag/Desam, Silene Lima Dourado Ximenes Santos.

Art. 2º PUBLICAR o projeto Remediar, sendo o gerente responsável o Coordenador da Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico - Copet/Desam, Rômulo Henrique da Cruz.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 9679, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 141, IV, da Lei nº 8.112/90 e art. 14, VIII, do anexo ao Decreto nº 8.867, de 3.10.2016, publicado no DOU do dia 4 subsequente, com base no art. 116, III, da Lei 8.112/90, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.010881/2014-83, resolve:

Art. 1º. Converter em destituição do cargo em comissão a exoneração de Worney Amoedo Cardoso, ex-ocupante do cargo comissionado de Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, DAS 101.4, código 50.0195, efetivada pela Portaria nº 39, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011, Seção 2, pág. 39, por inobservar as normas legais e regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA
ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 9758, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA AUDITORIA INTERNA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005, resolve:

Prorrogar a partir de 12 de dezembro de 2019, os trabalhos da Sindicância Investigativa registrada sob o nº 25100.012623/2019-46, designada pela Portaria nº 9166, publicada no BS 046 EXTRA, de 11.11.2019, na forma do artigo 145 Parágrafo Único da 8.112/90.

AMARILDO JOSÉ LEITE

PORTARIA Nº 9764, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA AUDITORIA INTERNA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005, resolve:

I - Designar CÉLIA MARIA BRUNO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Siae 0235806 e MARIA DO ROSÁRIO DE ROLIM RANGEL, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula Siae 467645, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, no âmbito da Superintendência Estadual da Paraíba, visando apurar irregularidades nos autos do Processo nº 25100.000877/2018-31, bem assim competente para apurar fatos, ações e omissões e outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos ao processo anteriormente citado.

II - A prorrogação somente será admitida, em caráter excepcional, quando relevantes e comprovadas circunstâncias o exigirem, devidamente confirmadas pela Corregedoria da Auditoria Interna, na forma expressa no artigo 145, da Lei 8.112/90.

III – Tornar sem efeito a Portaria nº 8815, publicada no BPS Nº 044, de 29 de outubro de 2019; e, por consequência, as Portarias nº 9185, publicada no BPS, de 18 de novembro de 2019 e nº 9185, publicada no BPS, de 18 de novembro de 2019.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO JOSÉ LEITE,

PORTARIA Nº 9796, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005, resolve:

Prorrogar a partir de 14 de dezembro de 2019, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 25100.011174/2019-19, iniciada por meio da Portaria nº 8235, publicada no BS 042, de 14.10.2019, na forma da exigência contida na parte final do artigo 152 da 8.112/90.

AMARILDO JOSÉ LEITE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO DIRETOR

PORTARIA Nº 9630, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre remoção de ofício.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais ditadas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25190.003483/2019-53, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, na forma do inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor DIÓGENES OTERO GALHARDO BRAGA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula Siae nº 476867, da Superintendência Estadual da Funasa em Alagoas para a Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.